

MAPA DE PESSOAL


Unidade Orgânica: Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho ocupados	Número de postos de trabalho a criar	Número total de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Secretaria - Administração Geral: Administrativa	Técnico superior	Área de gestão	1		1	
	Assistente técnico		5		5	
Setor de Obras e Manutenção: Construção Civil, Manutenções e Conservações	Assistente operacional		5		5	
Setor de Equipamento Urbano, Ambiente e Saneamento: Cemitérios, Limpeza e conservação de instalações, arruamentos e zonas verdes.	Assistente operacional		8		8	
Setor Sócio-Cultural: Biblioteca e condução de viaturas de transportes escolares.	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação	1		1	
	Assistente operacional		2		2	
total			22	0	22	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho ocupados	nº postos de trabalho a criar	Número total de postos de trabalho	observações (a); (b)
Director-Geral	0			
Subdirector-Geral	0			
Director de serviços	0			
Chefe de divisão	0			
Técnico superior área jurídica	0			
Técnico superior área económica	0			
Técnico superior	1		1	
Especialista de informática	0			
Coordenador técnico	0			
Assistente técnico	6		6	
Encarregado operacional	0			
Assistente operacional	15		15	
total	22	0	22	

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

O Presidente da Junta de Freguesia



Luís Miguel Silva de Almeida



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

MAPA DE PESSOAL
DA
FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Deliberou o Executivo da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, na sua reunião de 2014/11/04 proceder à elaboração do Mapa de Pessoal, dando assim cumprimento ao disposto na alínea e) do artº 19º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos da alínea m) do nº 1 do artº 9º da mesma Lei.

A Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia:

- Que o Mapa de Pessoal constante em anexo, seja analisado e aprovado, uma vez que os lugares existentes têm em conta as necessidades efetivas dos serviços e as disponibilidades financeiras da Junta.

Aprovado em reunião de Junta de Freguesia de 2014/11/04

O PRESIDENTE: 

O SECRETÁRIO: *Ana Teresa Fajardo*

O TESOUREIRO: *António Ventura Reis*

O 1º VOGAL: 

O 2º VOGAL: 

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em reunião realizada em 2014/ ___ / ___

O PRESIDENTE:

O 1º SECRETÁRIO:

O 2º SECRETÁRIO: